

3/4/85

(9)

M I S S Õ E S

1) - NARLIS

- a) - Assumir a responsabilidade pela campanha eleitoral, organizando, coordenando, implementando e apoiando as estruturas locais nos distritos de Lisboa e Setúbal.

2) - COORDENADOR GERAL

- a) - Coordenar e dinamizar toda a actividade do NARLIS de acordo com as orientações recebidas da Comissão Técnica Coordenadora.
- b) - Definir directivas para cumprimento das orientações da Comissão Técnica Coordenadora.
- c) - Chefiar o Executivo, superintendendo e coordenando a sua acção.

3) - EXECUTIVO

- a) - Actuar como comando operacional responsável pela campanha eleitoral.
- b) - Definir directivas para a organização, implementação e dinamização das estruturas locais.
- c) - Delinear, programar e promover acções integradas na campanha eleitoral tendo sempre em consideração as orientações recebidas da Comissão Técnica Coordenadora.
- d) - Avaliar o resultado das acções desencadeadas, promovendo as correcções e adaptações necessárias.
- e) - Transmitir, através do COORDENADOR GERAL, à Comissão Técnica Coordenadora, propostas e sugestões sobre a orientação e a realização da campanha eleitoral.

4) - PLENÁRIO

Na sua função de órgão consultivo:

- a) - Avaliar o resultado das acções realizadas.
- b) - Analisar e debater as orientações da campanha.
- c) - Dar parecer sobre os assuntos que lhe sejam apresentados pelo Executivo ou que entenda analisar.
- d) - Apresentar propostas e sugestões sobre os assuntos da campanha.



NUCLEO com soc

N



5) - SECTOR DE SÓCIO-PROFISSIONAIS

- a) - De acordo com as orientações do EXECUTIVO, actuar dinamicamente no campo sócio-profissional com os objectivos de esclarecimento, adesão e mobilização activa dos elementos que o constituem.
- b) - Analisar e apresentar ao EXECUTIVO os problemas relativos aos sócio-profissionais, equacionando-os quanto à sua possível solução.

N

6) - SECTOR DA JUVENTUDE

- a) - De acordo com as orientações do EXECUTIVO, actuar dinamicamente no campo da juventude com os objectivos de esclarecimento, adesão e mobilização activa dos elementos que o constituem.
- b) - Analisar e apresentar ao EXECUTIVO os problemas relativos à juventude, equacionando-os quanto à sua possível solução.

7) - ZONAS

Sob a orientação do respectivo Coordenador e seguindo as directivas do EXECUTIVO:

- a) - Pôr em prática, através das ESTRUTURAS LOCAIS, as acções de dinamização e execução da campanha eleitoral.
- b) - Manter permanente ligação com as ZONAS adjacentes por forma a, quando necessário, assegurar apoio e coordenação mútuos.

NUCLEO

8) - SECTOR DE APOIO LOGÍSTICO

- a) - Assegurar ao NARLIS:
 - (1) - Apoio informático.
 - (2) - Serviço de atendimento.
 - (3) - Serviço de expediente e de secretariado.
 - (4) - Serviço de ficheiro.
 - (5) - Obtenção e gestão de fundos.
 - (6) - Instalações, segurança e equipamento.

NU

9) - SECTOR DE APOIO ESTRATÉGICO

- a) - De acordo com as orientações do EXECUTIVO, estudar e programar acções integradas na campanha eleitoral

- b) - Analisar as orientações recebidas da Comissão Técnica Coordenadora, estudando a sua aplicação e propondo ao EXECUTIVO as formas mais adequadas para a sua concretização.
- c) - Elaborar documentos de análise da actuação do NARLIS, submetendo-os à apreciação do PLENÁRIO.
- d) - Elaborar os documentos que, tendo sido solicitados pelo EXECUTIVO, se tornem necessários à actuação do NARLIS.
- e) - Elaborar, por sua iniciativa, documentos relativos ao desenvolvimento da campanha eleitoral e submetê-los à apreciação do EXECUTIVO.

10) - ESTRUTURAS LOCAIS

- a) - Dinamizar localmente a campanha eleitoral através de acções de esclarecimento, adesão e mobilização activa.
- b) - Colaborar e organizar acções locais tendentes ao desenvolvimento das actividades da campanha.
- c) - Manter permanente ligação com as ESTRUTURAS LOCAIS adjacentes por forma a, quando necessário, assegurar apoio e coordenação mútuos.

Fundação Cuidar o Futuro

NOTA: O EXECUTIVO é constituído por:

- Coordenador Geral
- Responsável do Sector Sócio-Profissionais
- Responsável do Sector da Juventude
- Coordenadores de Zona
- Responsável do Sector do Apoio Logístico
- Responsável do Sector de Apoio Estratégico